



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Requerimento n. 005/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Requer, ouvido o Douto Plenário, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 008/2025-GAB/PREF, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e revogação do artigo 5º, §2º da Lei 396/2009”.

AUTORIA: Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância da matéria e sua importância para o desenvolvimento habitacional e social do município, torna-se necessária a apreciação célere do Projeto de Lei nº 008/2025-GAB/PREF, que trata da criação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e revoga dispositivo da Lei nº 396/2009.

O referido Conselho será um importante instrumento de participação e controle social, possibilitando a gestão democrática das políticas públicas de habitação de interesse social, fortalecendo as ações de planejamento, implementação e acompanhamento de programas habitacionais. A tramitação em regime de urgência permitirá que a proposta seja apreciada e deliberada em tempo hábil, viabilizando sua efetiva execução.

REQUERIMENTO:

Face ao exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, vem, na forma regimental baseada no artigo 314 do Regimento Interno, requerer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 008/2025-GAB/PREF, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e revogação do artigo 5º, §2º da Lei 396/2009”.

Salvo melhor juízo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

Ver. **Mário Borges Teixeira** (PODE)
Presidente da CMSFX

Ver. **Robson Gonçalves de Souza** (PP)
1º Secretário da CMSFX

Ver. **Antônio Borges Belfort** (PL)
2º Secretário da CMSFX